



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS



Documento Assinado Digitalmente por: EDSON FERREIRA DA SILVA, ELIAS BATISTA DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 65b234c5-16bf-4f9b-9c31-1f4e813c15d3

## RESOLUÇÃO TC-PE Nº 300/2025

### Item nº 56

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 56 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025, que durante o exercício de 2025 foram envidados esforços no sentido de receber a dívida ativa do município, no entanto não tivemos certidões de débito emitidas pelo TCE.

Pombos, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL MARQUES DE SOUZA  
Data: 26/03/2026 10:46:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIEL MARQUES DE SOUZA**

Procurador Municipal

Portaria nº 228/2025